
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N.56/91

PAG. 1

M I N U T A

Aos VINTE E SEIS de DEZEMBRO de mil novecentos e noventa e um, nesta Vila de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Pacos do Concelho, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sines, estando presentes:

PRESIDENTE : FRANCISCO MARIA PEREIRA DO O PACHECO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES : JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA
EUGENIA DE JESUS AMADOR
MANUEL ANTONIO DE CAMPOS BOTELHO DA LANCA
CARLOS ALBERTO DO RIO SALVADOR
CESAR LUIS DA SILVA BEJA
ANTONIO GONCALVES CORREIA

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 15.00 Horas.-----

I - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----
1 - PROJECTO DE RECUPERACAO DO CASTELO DE SINES:-----
Presente informacao do Sr. Vereador Ferreira Costa sobre a reuniao entre a Camara e o Instituto Portugues do Patrimonio Cultural.----
Foi constatado que o Departamento do Patrimonio Arquitectonico do IPPC desconhecia o processo pelo que nao podia emitir o seu parecer, tendo aquele Departamento ficado sensibilizado para a questao e propondo estabelecer os contactos necessarios com as outras entidades e informar do seu parecer..-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. A Sra. Vereadora Eugenia ira apresentar proposta para apoios a conceder pela APPSACV que se propoe se concretizem atraves do Arqueologo Tavares da Silva que realizaria o Estudo Arqueologico necessario".-----

2 - DIA NACIONAL DA DESBUROCRATIZACAO - 31 de Outubro de 1991:----
Por lapso dos Servicos nao se fez constar na acta da reuniao ordinaria de 91.10.30 o despacho referente as iniciativas para a comemoracao do Dia referido em epigrafe, na sequencia das propostas apresentadas numa reuniao com Sra. Directora do Dep. Administrativo e Financeiro, Chefias e Dirigentes desta Camara.--

.../...

Assim, ficara a constar o seguinte despacho:"Aprovado, por unanimidade, a queima de papelada inutil as 17.00 H; Encerramento dos Servicos para despacho de assuntos atrasados. Ficaram dois funcionarios, um Chefe de Reparticao e Dra. Assuncao como nucleo de atendimento ao publico, evitando que o contacto com os municipes prejudique o referido atras; 3 - Estudar a forma de dar mais celeridade a transmissao aos municipes dos despachos das sessoes da Camara. Da informacao da Dra. Assuncao a Camara aprova os pontos 1 (Edicao de um folheto ou pequena publicacao com o organigrama da Camara com a identificacao dos titulares dos cargos); 2 (Afixacao a entrada do Edificio de uma planta com a distribuicao dos servicos pelos edificios); 4 a partir de 01.01.92 (Aplicacao da jornada continua para permitir a abertura dos servicos de atendimento ao publico na hora do almoco); ----- 5 (Encerramento dos servicos uma hora antes da saida para organizacao interna). O ponto 3 (Descentralizacao de entrada e distribuicao de documentos) ficara para melhor aprofundamento, podendo-se desde ja adiantar que podera ser criado um novo registo para documentos de circulacao interna".-----

3 - REVISTA DA IMPRENSA:-----
Foram vistos e analisados os recortes da imprensa com interesse para a Autarquia e o Concelho.-----

4 - ROTEIRO TURISTICO EDITADO PELA AMLA -ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO LITORAL ALENTEJANO:-----
Feita a verificacao de todos os textos. As alteracoes e correccoes estao referidas nos varios documentos anexos. Informar a AMLA de tais alteracoes e correccoes.-----

II - EXPEDIENTE GERAL:-----

1 - REPARTICAO ADMINISTRATIVA:-----

1.1 - ISMENIO VIDAL OLIVEIRA:-----

Presente req. com entrada n. 2797, de 91.12.20, solicitando autorizacao para alargar o horario do seu estabelecimento ate 6.00 horas no dia 92.01.01, a fim de realizar a Festa de Passagem de Ano. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Deferido".-----

1.2 - MINISTERIO DA INDUSTRIA E ENERGIA - Delegacao Regional da Industria e Energia do Alentejo - Area dos Recursos Geologicos:---
Presente officio c/ entrada n. 11073, de 91.12.20, informando que o exercicio das competencias e atribuicoes relacionadas com oficinas de transformacao de pedra e pedreiras e assegurado por esta Delegacao Regional. Os servicos relativos a minas (depositos minerais) e seus anexos, continuaram a ser assegurados transitoriamente, pela Delegacao Regional da Industria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento. De-se conhecimento a DPU E DSU".-----

1.3 - DOMINO - SISTEMAS DE CONTRUCCAO, LDA. - Demonstracao Tecnica de Contrucoes Pre-Fabricadas:-----

Presente relatorio da DTO c/ entrada n. 10819, de 91.12.11, informando sobre a visita a demonstracao acima referida. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento. A Vereadora Eugenia devera promover contactos com empresas que tem este tipo de habitacao pre-fabricada e propor em proxima sessao de Camara a

.../...

respectiva apreciacao, juntamente com os respectivos realojamentos ate ao montante de 6.000 contos".-----

1.4 - ALZIRA LUISA LOPES ANTUNES:-----
Presente req. c/ entrada n. 2765, de 91.12.18, anexando abaixo assinado e solicitando que a Capela da Misericordia seja utilizada como Casa Mortuaria. Mereceu, por maioria, com votos contra dos Srs. Vereadores Lanca e Salvador, o despacho de: "Acusar a recepcao. Informar a requerente que a CMS esta a envidar esforcos a fim de conseguir um novo espaco para Casa Mortuaria da Vila de Sines. Por decisoes anteriores o novo espaco devera ficar na zona historica de Sines, proximo da Igreja Matriz mas nao devera ser a Capela da Misericordia, quase totalmente recuperada pela Camara Municipal. Espera-se ter este problema resolvido durante o proximo ano de 1992".-----

1.5 - LUIS MANUEL PLACIDO RAPOSO -Reclamacao sobre o funcionamento do Parque de Campismo de Sines:-----
Presente carta c/ entrada n. 10545, de 91.12.04, esclarecendo sobre as questoes levantadas pelos campistas. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Acusar a recepcao. A CMS tomou devida nota do teor desta carta do concessionario do Parque de Campismo".-----

1.6 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES:-----
Presente officio c/ entrada n. 11169, de 91.12.26, informando que em Sessao Ordinaria realizada em 91.12.20, foi aprovada por unanimidade, a alteracao efectuada ao Quadro de Pessoal da CMS, com entrada em vigor dos Decretos-Lei ns. 296/91, de 16 de Agosto e 247/91, de 10 de Julho. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento. Publicite-se nos termos da lei com conhecimento a Seccao de Pessoal".-----

2 - REPARTICAO FINANCEIRA:-----
2.1 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES - Plano de Actividades e Orcamento para 1992:-----
Presente officio c/ entrada n. 11167, de 91.12.26, informando que em Sessao Ordinaria, de 91.12.20, foi aprovado na generalidade, por maioria com 14 votos a favor e 6 votos contra, o Plano de Actividades e Orcamento para o ano de 1992. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento. Publicite-se o OM e respectivo Plano de Actividades nos termos da lei".-----

2.2 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES - Contribuicao Autarquica:-----
Presente officio c/ entrada n. 11171, de 91.12.26, informando que em Sessao Ordinaria realizada em 91.12.20, foi aprovada, por maioria com 14 votos a favor e 6 votos contra, a deliberacao da Camara Municipal, no que se refere a fixacao da taxa em 1,3% (igual ao ano anterior). Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento. Publicite-se nos termos da lei. De-se conhecimento para devidos efeitos a Direccao Geral de Contribuicoes e Impostos".-----

2.3 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES - Alteracao do art. 14. do Regulamento de funcionamento de venda ao publico do concelho de Sines:-----
Presente officio c/ entrada n. 11170, de 91.12.26, informando que

.../...

a deliberacao ao regulamento acima citado foi aprovada e homologada em Sessao Ordinaria realizada em 91.12.20. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento. Publicite-se nos termos da lei".-----

2.4 - VITOR MANUEL RODRIGUES CORREIA:-----
Presente carta c/ entrada n. 10648, de 91.12.05, solicitando na qualidade de arrendatario do n. 29-C R/C DTO da Rua da Floresta, que o contrato de arrendamento seja alterado de forma que a sua companheira passe a ficar com direito a habitacao, mesmo em caso de falecimento do funcionario. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Nao e possivel, pois trata-se de habitacao de funcao".-----

2.5 - AMDB - ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE BEJA - Financiamento dos Investimentos das Autarquias:-----
Presente officio c/ entrada n. 11031, de 91.12.19, enviando fotocopia do officio da Secretaria de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional, relativamente ao assunto em epigrafe, informando ter sido negociado o aumento da taxa media de cofinanciamento comunitario para niveis proximos dos 75%. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento".-----

2.6 - FILME "FABULA EM VENEZA":-----
Presente carta c/ entrada n. 10674, de 91.12.06, solicitando a atribuicao de 50.000\$00 como participacao no spot televisivo e cartazes publicitarios. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Nao estamos interessados no spot televisivo proposto".-----

2.7 - ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE PINHEIRO DA CRUZ - Comissao de Reclusos para Actividades Socio-Culturais, Recreativas e Desportivas:-----
Presente carta c/ entrada n. 10682, de 91.12.06, solicitando donativos para o Natal/91. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento. Nao e possivel o nosso apoio. Arquive-se".-

2.8 - PARQUE DE CAMPISMO DE SINES - Luis Manuel Placido Raposo:---
Presente carta c/ entrada n. 10985, de 91.12.17, solicitando a cessacao da garantia bancaria em vigor, atraves de comunicacao da CMS a Caixa Credito Agricola Mutuo de Santiago do Cacem. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Deferido. Cessa a garantia bancaria de 1991 a qual deve ser substituida por nova garantia para 1992, de valor igual ao contrato de concessao, isto e, 7.320 contos".---

2.9 - CHCE - COOPERATIVA DE HABITACAO E CONSTRUCAO ECONOMICA "UNIDADE E ACCAO", CRL:-----
Presente officio c/ entrada n. 11061, de 91.12.20, enviando fotocopia da acta da reuniao de condominos realizada em 91.11.19 e informando que se devera efectuar o pagamento das despesas ja suportadas pela Cooperativa, no valor de 1.120\$00, junto com a 1a. ou 2a. contribuicao. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado o pagamento a CHE de 1.120\$00. Aprovado o pagamento a CHE durante 1992 para despesas comuns de 2.000\$00/mes".-----

2.10 - MIRALDINA MARIA RITA:-----
Presente carta c/ entrada n. 10953, de 91.12.16, informando estar interessada na compra do terreno do lote 4 do Bairro Pidwell,

.../...

embora nao possa de momento realizar a escritura, por ainda nao possuir o documento de habilitacao de herdeiros, dado que tem uma filha deficiente e o Tribunal de Santiago do Cacem ainda nao o emitiu. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A requerente pode pagar o terreno durante 1991 ou nos principios de 1992 e fazer a escritura quando estiver nas devidas condicoes legais".-----

2.11 - HABITACAO DO BECO DO BAIRO MARITIMO, 16:-----
Presente Comunicado Interno da Fiscalizacao Municipal, informando que a Sra. Maria Rosa da Silva, apos contacto com a fiscalizacao entregou as chaves da habitacao em epigrafe, alegando que a mesma e bastante pequena para ela e um filho. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Anulada a decisao que atribuia a D. Rosa da Silva o fogo do Beco do Bairro Maritimo. Aprovado delegar na Vereadora Eugenia a atribuicao deste fogo a outra familia carenciada nas mesmas condicoes".-----

2.12 - MAPA DE FACTURAS:-----
Aprovado, por unanimidade, o pagamento das facturas constantes deste mapa no valor global de 373.442\$00.-----

III - EXPEDIENTE DE OBRAS:-----

1 - EXPEDIENTE DIVERSO:-----

1.1 - ANTONIO CAETANO ROSA:-----

Presente documento de expediente publico manifestando interesse em adquirir a Camara uma area de terreno expropriada pelo ex-GAS e nao necessaria a implantacao do viaduto e arruamentos na Rua Marques de Pombal. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS nao tenciona vender de momento os terrenos adjacentes da Rua Marques de Pombal. Apos execucao dos necessarios estudos de implantacao serao tomadas decisoes quanto a eventual venda, que a ter lugar sera pelo processo de hasta publica".-----

1.2 - LUCILIA DOS ANJOS VAZ NUNES:-----

Presente Fax c/ entrada n.972, de 91.10.09, com o teor do Contrato Promessa de Extincao de Servidao de Passagem - Caminho Municipal 1109. Presente o parecer juridico do Dr. Leonel sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS nao aprova a proposta do contrato promessa de extincao de servidao, na forma proposta pelo Dr. Jorge Gomes dos Santos, pelas razoes apontadas pelo parecer juridico do Dr. Leonel, as quais deverao ser transcritas. Oficiar o Sr. Eng. Pallet, solicitando-lhe que aceite abdicar da servidao de passagem constante na escritura do seu terreno de Porto Covinho, tendo em conta a construcao da E. M. Morgavel/ Porto Covo e a fase do seu loteamento do Porto Covinho em vias de aprovacao final".-----

1.3 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES -Taxa Municipal de Urbanizacao - Valor para K:-----

Presente officio c/ entrada n. 11168, de 91.12.26, informando que em Sessao Ordinaria realizada em 91.12.20, foi aprovado por maioria, o valor K previsto no art. 67. do Regulamento do PDM. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento. Publicite-se nos termos da lei com conhecimento a CCRA, DGOT, Secretaria Estado da Administracao Local e Diario da Republica".--

.../...

2 - CONSTRUÇOES, ALTERAÇÕES, ETC.:-----

2.1 - ANTONIO LUIS DA CRUZ DE FREITAS:-----

Presente req. c/ entrada n.1256 de 91.11.26, solicitando aprovacao do projecto de construcao de uma moradia a levar a efeito na Baixa de S. Pedro, Rua Fernao Lopes, Lote 20 A, em Sines. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o presente projecto. O tecnico autor devera dar cumprimento as orientacoes do parecer tecnico".-----

2.2 - PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, SA:-----

Presente of. c/ entrada n. 1161, de 91.11.18, enviando algumas pecas desenhadas referentes a implantacao da estrada provisoria de acesso ao estaleiro das obras de reconversao da Refinaria de Sines. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS da parecer favoravel a construcao a titulo precario do acesso proposto pela Petrogal - Refinaria de Sines, a partir da R 41. A Petrogal devera garantir uma boa sinalizacao das ligacoes efectuadas.----- Transmitir a JAE a posicao da CMS sobre a pretensao da Petrogal para que a obra seja aprovada por aquela Entidade. A Petrogal devera apresentar a CMS a aprovacao pela JAE".-----

2.3 - MANUEL POLERIGO:-----

Presente processo referente a realizacao de obras de alteracao na oficina de reparacao de automoveis, sita na Rua Marques de Pombal, n. 123, em Sines, levadas a efeito pelo referido arrendatario.---- Presente carta c/ entrada n. 878, de 91.09.18, da proprietaria Sra. D. Maria Henriqueta Venturinha Bartijn, solicitando que sejam tomadas diligencias no sentido de ser cumprido o contrato de arrendamento, isto e, so poderao ser efectuadas obras necessarias de adaptacao mas sem modificar a estrutura exterior do edificio.-- Presente, ainda, o parecer juridico do Sr. Dr. Leonel sobre a materia. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Considerando o teor do presente parecer juridico, a CMS considera que nao houve alteracao a estrutura exterior do predio pelo que pode ser levantado o auto de embargo. Comunicar ao Sr. Polerigo e a Sra. D. Henriqueta".-----

3 - OBRAS MUNICIPAIS:-----

3.1 - CONCURSO LIMITADO PARA A EMPREITADA DE EXECUCAO DE VAOS E

SUBCEU DA CAPELA DA MISERICORDIA, SITA NO LARGO DO MURO DA PRAIA:-

Depois de analisada a proposta do unico concorrente e parecer tecnico da DSU, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a Carpinsines-Carpintaria de Sines, Lda., a referida empreitada pelo valor de 3.460.000\$00+IVA, nas condicoes propostas.-----

3.2 - CONCURSO LIMITADO PARA FORRO EM MADEIRA DO SOTAO DO EDIFICIO

DOS PACOS DO CONCELHO:-----

Presente o processo do concurso referido em epigrafe. Presente tambem parecer tecnico da DSU referindo alguns aspectos legais quanto a apresentacao de precos anormalmente baixos. -----

Mereceu, por maioria com a abstencao do Sr. Vereador Lanca, o despacho de:"Concorda-se com a Sra. Eng. Rosa quanto aos pressupostos dos concorrentes em relacao a base de licitacao. No entanto, dado tratar-se de empresas de Sines com possibilidade de controlo dos trabalhos esta obra deve ser adjudicada a Firma DISTRISINES, nas condicoes propostas".-----

.../...

IV - ACTA:-----
E aprovada em minuta a acta desta reuniao.-----

V - ENCERRAMENTO:-----
E nao havendo mais assuntos a tratar o Exmo.Sr.Presidente declarou
encerrada a reuniao. Eram 21.00 horas.-----

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,
